

RESOLUÇÃO 018/2023/CMDCA

Dispõe sobre a desclassificação de candidata aprovada no processo de escolha Unificada para Membro do Conselho Tutelar de Coronel Martins-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Martins-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante no Edital 001/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Disciplinar Administrativo-PAD, para avaliar a conduta da candidata aprovada no processo de Escolha Unificada para Membro do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Após análise dos fatos e parecer da Comissão do PAD, com base nos Arts. 133 e 135 da Lei 8.069 de 1990, e Art. 4.1 do Edital 001/2023 do CMDCA, a maioria dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA decidiu pela desclassificação da candidata LARISSA FERNANDA DE SOUZA, por não atender os princípios de conduta exigidos para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º - Ressalta-se nesta resolução que a referida candidata foi advertida formalmente pelo CMDCA e ainda foi convocada para apresentar a sua defesa sobre o caso, fatos que foram totalmente ignorados pela referida.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Coronel Martins-SC, 11 de dezembro de 2023.



Valcir Alvaristo
Presidente do CMDCA